



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (084) 3315-2184 – Ramal – 2184 - CEP: 59.633-010 – Mossoró/RN - proex@uern.br

**ERRATA DO EDITAL N° 029/2016 – PROEXT/PROEX/UERN
PROGRAMA “DIÁLOGOS AUTOBIOGRÁFICOS: TRILHAS DA FORMAÇÃO DOS(AS)
EDUCADORES(AS) SERRANOS(AS)”**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando proposta SICONV N°. 782425/2013 – convênio N°. 0007/2013 – MEC/SESu/FUERN – PROEXT 2013, torna pública ERRATA do Edital n° 029/2016 – PROEXT/PROEX/UERN.

ERRATA 1:

Nos itens 2.1 e 2.2, deve ser desconsiderado o pré-requisito “*Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) - Apresentar rendimento acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis) nas disciplinas cursadas*”.

Justificativa: como o edital prevê a inscrição de alunos a partir do primeiro período e estes ainda não possuem IRA, a permanência do pré-requisito geraria conflito normativo no edital.

ERRATA 2:

No item 4.3, a “*Análise do IRA*” deixará de ter caráter eliminatório e passará a ter apenas caráter **classificatório**.

Justificativa: pelo mesmo entendimento exposto na errata 1. A permanência do pré-requisito geraria conflito normativo no edital, evitando a inscrição de alunos do primeiro período.

Mossoró/RN, 25 de maio de 2016.

Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensão da UERN